PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 626/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9°, § 1° da Lei n°. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta n°. 1/2007, Anexo IV, ao servidor SÉRGIO ANDRÉ PEREIRA SANTANA, Técnico Judiciário - Área de Atividades: Administrativa, do Padrão 11 da Classe C para o Padrão 12 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 15.06.2010.

Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de junho de 2010.

Original assinado
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente